



DECRETO Nº 31.431, DE 02 DE JULHO DE 2025 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida nos processos nºs 9152 e 9475/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Rodrigo dos Santos – Matrícula 010309** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de CERCRIA I e II, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de julho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

